



Freguesia de Sabóia
Município de Odemira

Edital n.º 2/2022

Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia:-
Faz saber, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária deste órgão, realizada no dia 27/01/2022, os assuntos contantes no Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação:-----

-----**Período da Ordem do dia**-----

-----**Ponto um** - Apreciação e deliberação da proposta de tolerância de ponto do dia 01 de março de 2022; -----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

-----**Ponto dois** – Apreciação e deliberação das despesas certas e permanentes para o ano 2022; -----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

-----**Ponto três** - Apreciação e deliberação da proposta da empresa de consultoria autárquica “Localgest”; -----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

-----**Ponto quatro** - Apreciação e deliberação da prestação de serviços com a senhora Liza Seehaus; -----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

-----**Ponto cinco** – Apreciação e deliberação de contrato de arrendamento de prédio urbano.-----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

-----**Ponto seis** - Apreciação e deliberação de pedido de transporte de alunos para atividades no âmbito do Desporto Escolar. -----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

-----**Ponto sete** - Apreciação e deliberação do contrato de aumento de potência entre a Freguesia de Sabóia e a EDP referente ao contador localizado no campo de futebol.---

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Sabóia, 28 de janeiro de 2022,

O Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'Fernando Guerreiro'.

(Fernando Manuel da Conceição Guerreiro)